

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE
Unidade Administrativa Requisitante: Setor Administrativo
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins
Cargo/Função: Secretaria ADM
E-mail e telefone: (87) 99926-5985

2. OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de prestar suporte técnico ao setor responsável pelas contratações públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE.

Os serviços compreendem orientação técnica e apoio especializado nas atividades relacionadas ao planejamento, condução e acompanhamento de processos de contratação pública, incluindo suporte na aplicação da Lei nº 14.133/2021, elaboração e revisão de documentos técnicos, assessoramento aos agentes responsáveis pelas contratações e acompanhamento dos procedimentos licitatórios.

As atividades a serem desempenhadas incluem, entre outras, assessoria técnica na elaboração de documentos de planejamento das contratações, tais como:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Projeto Básico e Mapa de Riscos;

Ainda, orientação na condução de processos de dispensa, inexigibilidade e licitações nas diversas modalidades previstas na legislação vigente; apoio na elaboração e revisão de editais, avisos de contratação direta, contratos administrativos e demais instrumentos correlatos; suporte técnico ao agente de contratação, equipe de apoio e setor administrativo durante as fases dos processos licitatórios; orientação quanto à correta instrução processual e observância dos princípios e normas aplicáveis às contratações públicas; esclarecimento de dúvidas técnicas relacionadas à legislação de licitações e contratos administrativos; e acompanhamento e suporte na gestão e fiscalização contratual, quando necessário.

As especificações detalhadas dos serviços serão definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira no que se refere à gestão das contratações públicas, assegurando que os procedimentos licitatórios e contratações diretas sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021.

A nova legislação de licitações introduziu mudanças significativas nos procedimentos administrativos, exigindo maior nível de planejamento, formalização de etapas, elaboração de documentos técnicos específicos e adoção de práticas de governança nas contratações públicas. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em licitações justifica-se pela necessidade de apoiar tecnicamente o setor responsável pelas contratações públicas da Câmara Municipal, assegurando maior segurança jurídica nos procedimentos licitatórios e contratações diretas, garantindo a adequada elaboração dos documentos de planejamento e instrução processual e reduzindo riscos de falhas formais ou procedimentais que possam comprometer a regularidade dos processos administrativos.

Além disso, a assessoria especializada contribuirá para promover maior eficiência, organização e conformidade legal nas contratações públicas do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a gestão administrativa e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e Alinhamento ao Planejamento Institucional:

A Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira declara que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício vigente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No entanto, reconhece-se a importância do PCA como instrumento de planejamento, governança e transparência, reiterando o compromisso institucional com sua futura implementação. Sendo assim, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do órgão, especialmente no que se refere ao fortalecimento da comunicação institucional, à organização administrativa e ao suporte às atividades legislativas e eventos oficiais.

5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante o período contratual, mediante atendimento às demandas do setor administrativo e do agente de contratação da Câmara Municipal.

O atendimento poderá ocorrer por meio de suporte técnico remoto e presencial, quando necessário, abrangendo orientação técnica, análise de documentos, elaboração de minutas e acompanhamento dos procedimentos licitatórios.

As condições específicas de execução dos serviços, periodicidade de atendimento e forma de prestação serão detalhadas no Termo de Referência.

6. GRAU DE PRIORIDADE:

Alta. A contratação é necessária para garantir o adequado funcionamento dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal, assegurando conformidade com a legislação vigente e maior segurança jurídica nos processos administrativos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para atendimento da presente demanda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO:

Considerando tratar-se de prestação de serviços continuados de assessoria técnica especializada, estima-se a seguinte contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE	Mês	12

Valor total estimado da contratação: **R\$64.900,50.**

Os quantitativos poderão ser ajustados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme análise técnica e necessidade administrativa.

9. INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em conformidade com a Portaria nº 005/2026, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Planejamento da Contratação e para atuar na fiscalização da execução do objeto:

- ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- ~~NEUSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA – Fiscal de Contrato;~~

CNPJ:11.464.278/0001-36

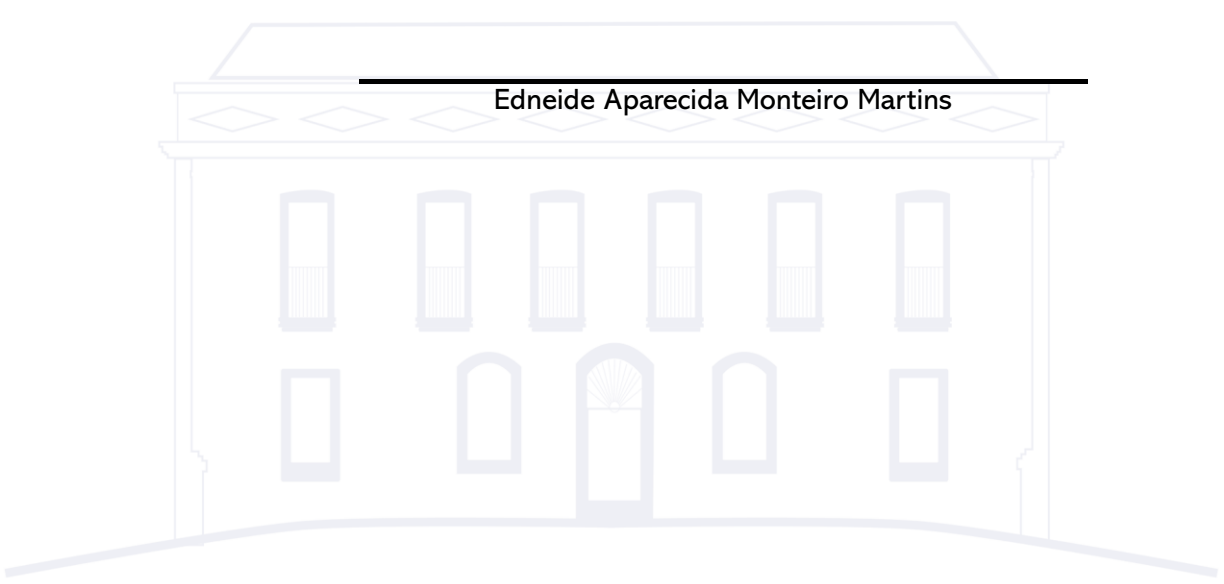
Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira-PE

Fone e WhatsApp: (87) 99127-5444 E-mail: camarapesqueira@gmail.com

- EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS – Membro;
- INALDO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO – Membro.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente demanda para a abertura do respectivo procedimento administrativo, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais atos necessários à futura contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE, 02 de março de 2026.



Edneide Aparecida Monteiro Martins